Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 400/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: "Orelhão" defronte do "Panelão"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à TELESP, em Marília, solicitando a instalação de um "orelhão" defronte do "Centro Esportivo Chevrane Resende" (Panelão), atendendo assim os atletas e torcedores que comparecem naquele ginásio de esportes e no estádio municipal. A falta de um telefone público naquele local gera uma série de aborrecimentos aos moradores das imediações e que possuem aparelhos em suas casas, pois quase sempre são procurados por jogadores e torcedores que necessitam fazer chamadas urgentes nas mais diferentes situações, isso tanto durante o dia como no período noturno, principalmente nos finais de semana. A venda das fichas poderá ser feita no bar existente na confluência das Ruas Dr. Luiz Miranda e Carlos Bueno de Toledo, onde, inclusive, poderia ser feita a instalação do "orelhão" ora solicitado.

Sala das Sessões,
Em 20 de novembro de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.467
20 / 11 / 89
Diretor da Secretaria

cf. 376/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 20/11/89
PRESIDENTE